



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477**  
CNPJ: **36.136.131/0001-48**

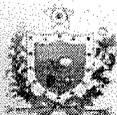
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:28:38 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **C518.8965.6AF5.0C91**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CODIGO: **D1F8.CBE0.7EA6.4786**

Emitida no dia 25/08/2021 às 15:50:31

Nome Empresarial:

**TRILLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES**

Endereço:

**DOUTOR AGEU DE CASTRO**

Número:

**36**

Complemento:

**SETOR PX BARAT.  
SHOPPING**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CONDADO**

CEP:

**58714-000**

Inscr. Estadual:

**16.358.649-7**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**36.136.131/0001-48**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

09151473000164  
RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, 395  
FONE: (83) 3438-1009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
000553	25/08/2021	180 DIAS	00745/2020

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ 36.136.131/0001-48	Nome/Razão Social THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477	Numero: S/N
Endereço: R RUA OSORIO QUEIROGA DE ASSIS		
Complemento: CASA	Bairro: CENTRO	

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

LICITAÇÃO

**OBSERVAÇÃO**

DE ACORDO C/ AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, NÃO ENCONTRAMOS DÉBITOS DE NENHUMA NATUREZA REFERENTE AO CONTRIBUINTE EM QUESTÃO.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

CONDADO 25 de agosto de 2021

Secretaria de Finanças  
Setor de Tributos e arrecatação  
Condado-PA

**MANOEL WALDOMIRO HENRIQUES NETO**  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS PÚBLICAS

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: MANOEL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.136.131/0001-48

**Razão Social:** THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

**Endereço:** RUA OSORIO QUEIROGA DE ASSIS SN / CENTRO / CONDADO / PB /  
58714-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2021 a 11/10/2021

**Certificação Número:** 2021091200534708595148

Informação obtida em 23/09/2021 08:52:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.136.131/0001-48

Certidão nº: 26299994/2021

Expedição: 25/08/2021, às 15:51:34

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.136.131/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 36.136.131/0001-48

Razão Social: THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

Nome Fantasia: TH COMERCIAL

**Certidão emitida** às 08:50 de 23/09/2021.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOW, SISCOWW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **iUil.G10s**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.